



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

SÚMULA Nº 01 – TJM/RS

Enunciado

O art. 28-A, do Código de Processo Penal comum, que dispõe sobre o Acordo de Não Persecução Penal, não se aplica à Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Ramo do Direito

Processo Penal Militar

Processo Penal

Data de Aprovação

Sessão do Pleno de 02/04/2025.

Referências:

Apelação Criminal nº 0070270-94.2023.9.21.0003 (Relatora Desa. Gabriela John);

Correição Parcial nº 0090052-67.2021.9.21.0000 (Relator Des. Amilcar Mecedo);

Correição Parcial nº 0090051-82.2021.9.21.0000 (Relator Des. Amilcar Mecedo);

Apelação Criminal nº 0070478-26.2019.9.21.0001 (Relator Des. Fernando Lemos).